



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 354/2024 25 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2024.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos feriados nacionais, estaduais e municipais, na conformidade do Anexo I, deste decreto.

ARTIGO 2º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias referidos no Anexo II.

ARTIGO 3º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias referidos no Anexo III.

ARTIGO 4º - Excepcionalmente no dia 14 de fevereiro de 2024 o expediente iniciará às 12:00h, estendendo se até à

s 17:00h.

ARTIGO 5º - As disposições dos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares das repartições.

ARTIGO 6º - As disposições dos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto **NÃO** se aplicam as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (limpeza pública, plantão do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e outros serviços que não possam ser interrompidos).

ARTIGO 7º - Caberá às unidades de gestão de pessoas e às autoridades competentes de cada órgão ou ente o cumprimento das disposições deste decreto.

ARTIGO 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Granada, 25 de janeiro de 2024

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
Prefeita Municipal

ANEXO I

1º de Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional - artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº. 10.607, de 19 de dezembro de 2002
22 de Março	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal - inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº. 003, de 25 de Janeiro de 2007.
29 de Março	Paixão de Cristo	Feriado Nacional - artigo 2º da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995
21 de Abril	Tiradentes	Feriados Nacional - artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002

1º de Maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriados Nacional - artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
30 de Maio	Corpus Christi	Feriado Municipal - inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº. 003, de 25 de Janeiro de 2007.
9 de Julho	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual - artigo 1º da Lei Estadual - artigo 1º da Lei Estadual nº. 9.497, de 5 de março de 1997
7 de Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional - artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
5 de Outubro	Consagração a São Benedito	Feriado Municipal - inciso IV do artigo 1º da Lei Municipal nº. 003, de 25 de Janeiro de 2007.
12 de Outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional - artigo 1º da Lei Federal nº. 6.802, de 30 de junho de 1980
2 de Novembro	Finados	Feriado Nacional - artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
15 de Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional - artigo 1º da Lei Federal nº. 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002
20 de Novembro	Dia da consciência Negra	Feriado Municipal - inciso V do artigo 1º da Lei Municipal nº. 003, de 25 de Janeiro de 2007.

ANEXO II

28 de Março	Quinta-Feira	Ponto Facultativo
31 de Maio	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
08 de Julho	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
06 de Agosto	Terça-Feira	Ponto Facultativo

ANEXO III

12 e 13 de Fevereiro	Carnaval	Sem Expediente
14 de Fevereiro	Quarta-Feira de Cinzas	Sem expediente até as 12:00h
28 de Outubro	Dia do Servidor Público	Sem expediente em comemoração ao Dia do Servidor Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 3 de 17

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, **os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, interessados nas aulas temporária (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada**, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: 31 de janeiro de 2024.

LOCAL: EMEF Profª "Adalgisa Pereira Prado"

Rua: Jacinto Ruiz Garcia, 651 -Centro

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
8:00H	Professor de Educação Básica-PEB I - Ensino Fundamental	17 salas
13:00H	Professor de Educação Básica-PEB II - Língua Inglesa	42 Aulas
13:20H	Professor de Educação Básica-PEB II - Educação Física	96 aulas
13:40H	Professor de Educação Básica-PEB II - Arte	70 aulas
14:00H	Professor de Educação Básica-PEI - Educação Infantil	10 salas

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á à contratação em caráter temporário necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº001/23, conforme sua homologação e Edital publicado no Diário Oficial em 19/01/2024, no (site: WWW.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição das aulas anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DECLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a) CPF, RG original; Carteira de trabalho (original); Xérox da página da foto (carteira de Trabalho); Xérox da qualificação civil (Carteira de Trabalho); Xérox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP; 01 foto 3X4 recente; Números de telefones para contato; e-mai (se tiver); Xérox da certidão de casamento e xérox do CPF do cônjuge; Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores (quando houver) e xérox do CPF dos filhos menores; Xérox do RG, CIC/CPF e Título de eleitor; Xérox do comprovante as última eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; Xérox do alistamento militar (somente para homens com até 45 anos); Xérox do comprovante de residência; Antecedentes criminais (pode ser solicitado pela internet no site do Estado emissor do RG, ou, na Delegacia de Polícia local); Xérox da conta bancária se já obtiver da Caixa Econômica Federal agência 3497-5.

b) habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2023;

c) Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5-O processo de atribuição de aulas observará as regras da Resolução DME nº 019/2023 de 03 de outubro de 2023, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2024".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 4 de 17

6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo 001/2023.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos do **Processo Seletivo nº 001/2023**, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF e Legislação Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 24 de janeiro de 2024.

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto.de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 5 de 17

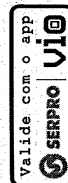
PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (SP)				
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado				
Periodicidade:	Semestral				
Período:	2º semestre				
Exercício:	2023				
Assinatura(s):	Nome: CELSO ANTONIO GONCALVES Titular do Poder Legislativo <table><tr><td>CPF:</td><td>083.258.038-43</td></tr><tr><td>Data:</td><td>25/01/2024 12:01:53</td></tr></table>	CPF:	083.258.038-43	Data:	25/01/2024 12:01:53
CPF:	083.258.038-43				
Data:	25/01/2024 12:01:53				

O Código do Recibo da declaração homologada em 25/01/2024, às 12:02:31, é:

05.53.YB-0

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 6 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.071,67	68.632,52	77.355,35	86.087,37	70.062,17	78.444,65	79.199,91	83.400,10	78.632,01	77.182,57	82.747,18	106.891,51	979.707,01	0,00
Pessoal Ativo	91.071,67	68.632,52	77.355,35	86.087,37	70.062,17	78.444,65	79.199,91	83.400,10	78.632,01	77.182,57	82.747,18	106.891,51	979.707,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.202,75	55.879,56	63.000,01	70.241,75	56.987,82	63.903,28	64.602,60	68.434,11	64.062,83	62.752,80	66.911,08	83.963,81	794.932,40	0,00
Obrigações Patronais	16.668,92	12.752,96	14.355,34	15.845,62	13.074,35	14.541,37	14.597,31	14.965,99	14.579,18	14.429,77	15.836,10	22.927,70	184.774,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	91.071,67	68.632,52	77.355,35	86.087,37	70.062,17	78.444,65	79.199,91	83.400,10	78.632,01	77.182,57	82.747,18	106.891,51	979.707,01	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 7 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado	
	Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (Poder Legislativo)	
	CNPJ:	
	Exercício: 2023	
	Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.463.211,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	84.463.211,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	979.707,01	1,16
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.067.792,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.814.403,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.561.013,41	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 29/01/2024 às 13:34:15 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)*c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 9 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 29/01/2024 às 13:34:15 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 11 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 29/01/2024 às 13:34:15 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b)+(d)+(e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	34.424,02	0,00	80,50	0,00	0,00	34.343,52	34.200,00	0,00	143,52	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	34.424,02	0,00	80,50	0,00	0,00	34.343,52	34.200,00	0,00	143,52	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 13 de 17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	84.463.211,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.463.211,29

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	VALOR	Valor Realizado no Período
Despesa com Pessoal		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	979.707,01	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <=>	5.067.792,68	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	4.814.403,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	4.561.013,41	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Restos a Pagar	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	34.200,00
	143,52

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 14 de 17

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CELSO ANTONIO GONCALVES:08325803843 Date: 2024.01.25 12:00:54 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Nova Granada - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 29/01/2024 às 13:34:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/32b3-4761-992b-1144>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	41.933,71	23.610,52	30.730,97	37.972,71	24.718,78	31.634,24	32.333,56	36.165,07	31.783,79	30.483,76	34.642,04	51.694,77	407.703,92	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	32.269,04	387.228,48	0,00
Encargos Sociais	16.868,92	12.752,96	14.355,34	15.845,62	13.074,35	14.541,37	14.597,31	14.965,99	14.579,18	14.429,77	15.836,10	22.927,70	184.774,61	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	91.071,67	68.632,52	77.355,35	86.087,37	70.062,17	78.444,65	79.199,91	83.400,10	78.632,01	77.182,57	82.747,18	106.891,51	979.707,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	91.071,67	68.632,52	77.355,35	86.087,37	70.062,17	78.444,65	79.199,91	83.400,10	78.632,01	77.182,57	82.747,18	106.891,51	979.707,01	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													84.463.211,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													84.463.211,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													979.707,01	1,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.067.792,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.814.403,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.561.013,41	5,40

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/32b3-4761-992b-f144>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CELSONO ANTONIO GONÇALVES
PRESIDENTE

CELIA MARIA DOS SANTOS
CONTADORA

DIBO MUSSI NETO
CONTROLE INTERNO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/32b3-4761-992b-f144>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45147733000191 em 29/01/2024 às 13:34:15 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1056

Página 17 de 17

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		84.463.211,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		84.463.211,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		84.463.211,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	979.707,01	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.067.792,68	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.814.403,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.561.013,41	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	34.200,00	143,52

CELSON ANTONIO GONÇALVES

PRESIDENTE

CELIA MARIA DOS SANTOS

CONTADORA

DIBO MUSSI NETO

CONTROLE INTERNO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 32b3-4761-992b-f144



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Granada (SP), Edição nº 1056, ano VII, veiculado em 29 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 29/01/2024 às 13:34:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/32b3-4761-992b-f144>